



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO
Nesta

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo de contratação de Assessoria Jurídica Contábil Tributária para otimização da Arrecadação Municipal junto a Secretaria Municipal da Fazenda Pública de Augustinópolis/TO.

Informamos que a contratação de Assessoria Jurídica Contábil Tributária visa a captação de receitas próprias (IPTU, ISS, ITBI e taxas) com o objetivo de incrementar a receita em conformidade com a legislação que resultará no aumento da arrecadação municipal, motivado pela reestruturação e organização do Setor Tributário Municipal.

Justificamos a presente solicitação pela necessidade garantir o Assessoramento junto a Receita Municipal, de forma mensal e subsequente, mediante a necessidade de criação e adequação de leis municipais, pareceres de sugestões, demandas do cotidiano administrativo e dívida ativa municipal, bem como no auxílio a administração municipal na realização de audiências públicas para esclarecimentos de assuntos de interesse da gestão fazendária e demais assuntos de interesse da administração.

Abaixo seguem demais informações para uso e fundamentação para a autuação do processo de aquisição requerido:

1. DO DEMANDANTE:

Unidade:	Secretaria da Fazenda Pública Municipal		
Tipo de necessidade:	<input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Outros, a especificar		
Responsável pela Demanda:	Laércio da Silva Lima		
Cargo:	Secretário Municipal	Matrícula:	1191
E-mail:	fazenda@augustinopolis.to.gov.br	Telefone:	(63) 3456-1232

2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Objeto e justificativa da contratação:

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da contratação de Assessoria Jurídica Contábil Tributária para otimização da Arrecadação Municipal junto a Secretaria Municipal da Fazenda Pública de Augustinópolis/TO.

2.1.2. A contratação de Assessoria Jurídica Contábil Tributária visa a captação de receitas próprias (IPTU, ISS, ITBI e taxas) com o objetivo de incrementar a receita em conformidade com a legislação que resultará no aumento da arrecadação municipal, motivado pela reestruturação e organização do Setor Tributário Municipal.

2.1.3. Justifica-se a contratação, Justificamos a presente solicitação pela necessidade garantir o Assessoramento junto a Receita Municipal, de forma mensal e subsequente, mediante a necessidade de criação e adequação de leis municipais, pareceres de sugestões, demandas do cotidiano administrativo e dívida ativa municipal, bem como no auxílio a administração municipal na realização de audiências



públicas para esclarecimentos de assuntos de interesse da gestão fazendária e demais assuntos de interesse da administração.

2.2. Grau de prioridade da contratação ou da compra:

(X) Alto () Médio () Baixo

2.3. Regime regente da contratação:

Art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

2.4. Legislação específica quanto ao objeto:

- Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2.5. Quantidade a ser contratada, devidamente justificada:

A quantidade a ser contratada foi estimada com base no levantamento da necessidade. Estimou-se, conforme tabela a seguir, o período de 10 (dez) meses de assessoramento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Prestação de serviços de consultoria, assessoria e capacitação na área tributária e procedimentos de auditoria junto à a Secretaria Municipal da Fazenda de Augustinópolis-TO.	mês	10		

6. Estimativa preliminar de valor, com base nas contratações anteriores:

Foram realizadas três cotações de preços com prestadores de serviços que atendem a demanda requerida, uma cotação na plataforma Fonte de Preços e outra referente a contratações anteriores junto ao Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal, onde foi obtido o valor médio de R\$ 7.157,96(seste mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 71.579,66 (setenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

7. Indicação de Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 03.04.00 - Secretaria da Fazenda
UNIDADE: 03.04.01 - Secretaria da Fazenda
04.123.0054.2.017 - Manutenção do Departamento da Receita Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.0000.000000

8. Fonte de Recurso:

() Federal () Estadual (X) Municipal

9. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 14 de março de 2024.

10. Local da execução dos serviços:

Secretaria da Fazenda Municipal – Setor de Arrecadação, sito na Rua Dom Pedro I, nº 352 – Centro, Augustinópolis/TO.

11. Outras informações:

O assessoramento deve ser contínuo junto ao Setor de Arrecadação Pública Municipal.

Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento

Membro 1

Nome:

MARCUS VINICIUS LOPES SILVA




Setor:	Secretário Executivo – Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula ou código:	1177

Membro 2	
Nome:	BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA
Setor	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico
Matrícula ou código:	2530-4

Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação	
Gerenciamento e Fiscalização	
Nome:	Gean Emilio Pereira de Sousa
Matrícula:	1619
Setor:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 28 de fevereiro de 2024.


LAERCIO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal da Fazenda Pública
Demandante